



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
Administração 2005 - 2008

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.052 DE 24 DE JUNHO DE 2008.

*Abre Crédito Adicional Especial*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.232 de 24 de junho de 2008.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04- Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer  
03.12.361.0011.1.026 – MANTER O PROJETO UNIÃO FAZ A VIDA  
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contrat. por Tempo Determ.....R\$ 4.200,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04- Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer  
03.12.361.0011.1.026 – MANTER O PROJETO UNIÃO FAZ A VIDA  
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. Civil.....R\$ 4.200,00

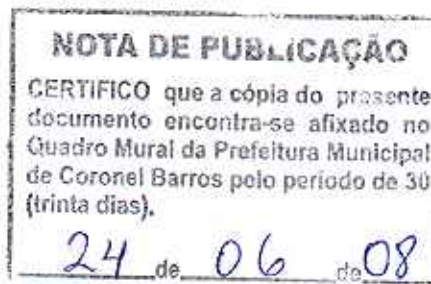
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 24 de junho de 2008.

  
Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se**

  
Gelson Antonio Worst,  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.



*"Somar para Desenvolver"*